

**PORTARIA N.º 0076 /2003 - P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1325

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 001/2003

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N° 031.294.892-15.**

**Endereço residencial: ARSE 72, Alameda 6, lote 7.**

**Bairro: centro, Palmas – Tocantins.**

**CEP – 77135490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143**

**Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 330**

**Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N° 441.508.301-34**

**Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12**

**Bairro:, CENTRO Palmas – TO**

**CEP – 77146-370- Telefone residencial 217-2981 comercial 218-4117**

**Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4**

<b>Projeto Atividade:.....2001</b>	<i>Manutenção do Serviços</i>	<i>Administrativos</i>	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo		1.500,00
Natureza da despesa..... 339039	Outros Serviços P. Jurídica		1.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.600,00</b>
<b>Projeto Atividade:.....2002</b>	<i>Serviços de Transporte</i>		
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo		1.500,00
Natureza da despesa..... 339039	Outros Serviços P. Jurídica		900,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.400,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO** 60 (sessenta) dias, após o recebimento pelos responsáveis.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA** matrícula n.º 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP e **ALOÍZO TAVARES CARDOSO, CPF 124.062.361-53**, Coordenador de Transporte, COTRA para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativo e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2003.

**ANEXO À PORTARIA N.º 0076/2003 - P**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 001/2003**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

<b>33.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$	<b>3.000,00</b>
	Aquisição de Mat. p/peq. Reparos nas instalações	R\$	400,00
	Outros Materiais de Consumo	R\$	900,00
	Material de Expediente de pequeno valor	R\$	200,00
	Combustíveis, Lubrificantes, e peças p/veículos	R\$	1.500,00
<b>33.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	R\$	<b>2.000,00</b>
	Mão de Obra, Reparos e outros serviços com veículos	R\$	700,00
	Outros Serviços Necessários p/Manutenção do Órgão	R\$	1.100,00
	Serviços de Pequeno Fretes	R\$	200,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>5.000,00</b>

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2003

**VICENTINHO ALVES**  
Presidente